



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
135770
Data e Hora de Emissão
28/06/2024 10:52:00
Código de Verificação
78XM000U



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: CULTURA HOTELARIA LTDA
CPF / CNPJ: 07.117.271/0001-70 **Inscrição Municipal:** 09 01 0549708-5
Endereço: TIBAGI, 000307 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21031100
CEP: 80060110
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** car@hotelroochelle.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: REGINA APARECIDA DE PAULA
CPF / CNPJ: 722.033.669-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:** dep.tadeuveneri@camera.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UMA DIARIA NO PERÍODO DE 27/06/2024 A 28/06/2024 NO HOTEL ROOCHELLE BY NOBILE
PAGAMENTO A VISTA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 150,38

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$150,38

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	150,38	5,00	7,51	1,12

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.